



**JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DO IPOJUCA ESTADO DE
PERNAMBUCO**

FÓRUM TOMAZ DE AQUINO CYRILLO WANDERLEY

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA S/N – CENTRO – CEP: 55.590-000 – FONE: 3181-9430

e-mail:vciv01.ipojuca@tjpe.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

(art. 33, da Lei nº 11.101/05)

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, presentes a MM. Juíza de Direito, Dra. **Ildete Veríssimo de Lima**, onde compareceu o **Dr. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 387.450, e o **Dr. LAURENCE BICA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 396.619, ambos com escritório localizado na Avenida Nações Unidas, nº 12399, 13º andar, cj 133B, São Paulo/SP. Tel.: (11) 2769-6770, endereço eletrônico: contato@administradorjudicial.adv.br, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenharem o encargo de Administrador Judicial, na forma do art. 22, da Lei nº 11.101/05, no Processo de Recuperação Judicial das empresas **ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A** inscrita no CNPJ nº 07.699.082/0001-53 e **CONSUNAV RIO CONSULTORIA E ENGENHARIA S/A** inscrita no CNPJ nº 00.189.283/0001-61, em curso nesta unidade judiciária, tombado sob o número **0000162-07.2020.8.17.2730**, restando investidos na função de Administrador Judicial e assumindo a responsabilidade de conduzir o referido processo, o qual declaram, sob as penas da lei, neste ato, estarem cientes das obrigações e responsabilidades inerentes à função que estão sendo investidos, comprometendo-se em desempenhar bem e fielmente o encargo que lhes foi confiado. E tendo o dito compromisso sido aceito por eles, mandou a MM. Juíza de Direito que se lavrasse o presente termo, que vai devidamente assinado por quem de direito

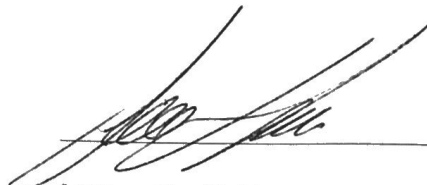
Ildete Veríssimo de Lima

Juíza de Direito (assinado digitalmente)

João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior

Administrador Judicial




Laurence Bica Medeiros

Administrador Judicial

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJE-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento <https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DO IPOJUCA ESTADO DE PERNAMBUCO

FÓRUM TOMAZ DE AQUINO CYRILLO WANDERLEY

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA S/N – CENTRO – CEP: 55.590-000 – FONE: 3181-9430

e-mail:vciv01.ipojuca@tjpe.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

(art. 33, da Lei nº 11.101/05)

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, presentes a MM. Juíza de Direito, Dra. **Ildete Veríssimo de Lima**, onde compareceu o **Dr. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 387.450, e o **Dr. LAURENCE BICA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 396.619, ambos com escritório localizado na Avenida Nações Unidas, nº 12399, 13º andar, cj 133B, São Paulo/SP, Tel.: (11) 2769-6770, endereço eletrônico: contato@administradorjudicial.adv.br, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenharem o encargo de Administrador Judicial, na forma do art. 22, da Lei nº 11.101/05, no Processo de Recuperação Judicial das empresas **ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A** inscrita no CNPJ nº 07.699.082/0001-53 e **CONSUNAV RIO CONSULTORIA E ENGENHARIA S/A** inscrita no CNPJ nº 00.189.283/0001-61, em curso nesta unidade judiciária, tombado sob o número **0000162-07.2020.8.17.2730**, restando investidos na função de Administrador Judicial e assumindo a responsabilidade de conduzir o referido processo, o qual declaram, sob as penas da lei, neste ato, estarem cientes das obrigações e responsabilidades inerentes à função que estão sendo investidos, comprometendo-se em desempenhar bem e fielmente o encargo que lhes foi confiado. E tendo o dito compromisso sido aceito por eles, mandou a MM. Juíza de Direito que se lavrasse o presente termo, que vai devidamente assinado por quem de direito.

Ildete Veríssimo de Lima

Juíza de Direito (assinado digitalmente)

João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior

Administrador Judicial

